

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE (01/01/2025 a 28/02/2025)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	239.300.000,00	239.300.000,00	53.813.361,02	53.813.361,02	22,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	96.230.000,00	96.230.000,00	33.040.474,88	33.040.474,88	34,33
1.1.1- IPTU	78.780.000,00	78.780.000,00	30.180.706,03	30.180.706,03	38,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.450.000,00	17.450.000,00	2.859.768,85	2.859.768,85	16,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.730.000,00	20.730.000,00	3.280.368,08	3.280.368,08	15,82
1.2.1- ITBI	20.700.000,00	20.700.000,00	3.278.346,23	3.278.346,23	15,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	2.021,85	2.021,85	6,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	92.670.000,00	92.670.000,00	13.712.959,66	13.712.959,66	14,80
1.3.1- ISS	88.080.000,00	88.080.000,00	12.955.871,34	12.955.871,34	14,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.590.000,00	4.590.000,00	757.088,32	757.088,32	16,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.670.000,00	29.670.000,00	3.779.558,40	3.779.558,40	12,74
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	329.430.000,00	329.430.000,00	70.501.998,31	70.501.998,31	21,40
2.1- Cota-Parte FPM	103.300.000,00	103.300.000,00	19.063.891,29	19.063.891,29	18,45
2.2- Cota-Parte ICMS	168.130.000,00	168.130.000,00	26.665.053,42	26.665.053,42	15,86
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	1.190.000,00	1.190.000,00	176.561,41	176.561,41	14,84
2.5- Cota-Parte ITR	1.350.000,00	1.350.000,00	38.733,76	38.733,76	2,87
2.6- Cota-Parte IPVA	55.460.000,00	55.460.000,00	24.557.758,43	24.557.758,43	44,28
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	568.730.000,00	568.730.000,00	124.315.359,33	124.315.359,33	21,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	210.000,00	210.000,00	57.431,88	57.431,88	27,35
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.517.500,00	13.517.500,00	2.334.700,13	2.334.700,13	17,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.000.000,00	10.000.000,00	1.957.680,84	1.957.680,84	19,58
5.2- Transferências Diretas - PDDE	227.500,00	227.500,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.800.000,00	2.800.000,00	345.314,25	345.314,25	12,33
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	200.000,00	200.000,00	31.705,04	31.705,04	15,85
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	3.750.000,00	3.750.000,00	359.598,31	359.598,31	9,59
6.1- Transferências de Convênios	3.737.000,00	3.737.000,00	354.947,85	354.947,85	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	13.000,00	13.000,00	4.650,46	4.650,46	35,77
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	17.477.500,00	17.477.500,00	2.751.730,32	2.751.730,32	15,74

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	65.886.000,00	65.886.000,00	14.100.399,54	14.100.399,54	21,40
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	20.660.000,00	20.660.000,00	3.812.778,19	3.812.778,19	18,45
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	33.626.000,00	33.626.000,00	5.333.010,65	5.333.010,65	15,86
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	238.000,00	238.000,00	35.312,28	35.312,28	14,84
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	270.000,00	270.000,00	7.746,73	7.746,73	2,87
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.092.000,00	11.092.000,00	4.911.551,69	4.911.551,69	44,28
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	118.400.000,00	118.400.000,00	22.587.722,08	22.587.722,08	19,08
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	118.000.000,00	118.000.000,00	22.479.700,22	22.479.700,22	19,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00	108.021,86	108.021,86	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	52.114.000,00	52.114.000,00	8.379.300,68	8.379.300,68	16,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQ
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre (g)
			(e)	(f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	102.763.520,00	102.763.520,00	18.153.582,67	17,67	17.147.991,33
13.1- Com Educação Infantil	52.101.010,00	52.101.010,00	8.533.039,60	16,38	8.473.039,60
13.2- Com Ensino Fundamental	50.662.510,00	50.662.510,00	9.620.543,07	18,99	8.674.951,73
14- OUTRAS DESPESAS	15.636.480,00	15.636.480,00	4.277.784,96	27,36	4.134.563,28
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	118.400.000,00	118.400.000,00	22.431.367,63	18,95	21.282.554,61
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO				0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)				22.431.367,63	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				80,37%	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				19,03%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2023 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 ²				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	86.711.845,00	86.711.845,00	23.616.187,08	27,24	10.957.327,00	12,64
22.1 - Creche	52.343.355,00	52.343.355,00	11.897.099,04	22,73	7.031.091,93	13,43
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.250.090,00	34.250.090,00	5.582.736,29	16,30	5.582.736,29	16,30
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.093.265,00	18.093.265,00	6.314.362,75	34,90	1.448.355,64	8,00
22.2 - Pré-escola	34.368.490,00	34.368.490,00	11.719.088,04	65,65	3.926.235,07	11,42
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.851.080,00	17.851.080,00	2.950.303,31	16,53	2.890.303,31	16,19
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.517.410,00	16.517.410,00	8.768.784,73	53,09	1.035.931,76	6,27
23- ENSINO FUNDAMENTAL	130.757.764,50	130.757.764,50	46.947.103,28	35,90	19.850.523,30	15,18
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	66.298.710,00	66.298.710,00	13.898.328,03	20,96	12.809.515,01	19,32
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.459.054,50	64.459.054,50	33.048.775,25	51,27	7.041.008,29	10,92
24- ENSINO MÉDIO	138.870,00	138.870,00	12.544,00	9,03	12.544,00	9,03
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.870,00	138.870,00	12.544,00	9,03	12.544,00	138.870,00
25- ENSINO SUPERIOR	28.110,00	28.110,00	28.000,00	99,61	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.100,00	3.100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.100,00	3.100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	217.639.689,50	217.639.689,50	70.606.834,36	32,44	30.820.394,30	14,16
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				124.315.359,33		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				14.100.399,54		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				48.131.922,73		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				50,06%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.745.000,00	4.745.000,00	2.385.153,05	0,00	50.671,76	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.100.000,00	10.100.000,00	9.311.300,93	92,19	56.402,14	0,56
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	14.845.000,00	14.845.000,00	11.696.453,98	78,79	107.073,90	0,72
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	232.484.689,50	232.484.689,50	82.303.288,34	35,40	30.927.468,20	13,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	INSCRITOS	PAGO	CANCELADO	SALDO		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.882.008,45	6.775.946,77	0,00	106.061,68		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE	303.191,73	197.130,05	0,00	106.061,68		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	6.268.356,64	6.268.356,64	0,00	0,00		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB/VAAR	310.460,08	310.460,08	0,00	0,00		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.